



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT
PAUTA DO DIA 07/11/2016

PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da Sessão

- Votação da ata da sessão anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações.

GRANDE EXPEDIENTE

Apresentação da Pauta do Dia

- Matérias para encaminhamento às Comissões Competentes:

Projeto de Lei nº 062/2016

Autoria do vereador Brandão

Fica instituído o 3º domingo de novembro como o "Dia da Caminhada Passos que Salvam".

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 063/2016

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Dá nome de "E.M.E.B. Professora Taciana Balth Jordão" à unidade educacional que especifica, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
- Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social.

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 078/2016

Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Altera a Lei nº 568/99, de 25 de outubro de 1999, criando no Lotacionograma do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Sinop as vagas que especifica, e dá outras providências.

1ª e única votação



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Parecer nº 094/2016

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 078/2016, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 023/2016

Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 078/2016, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 008/2016

Autoria da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 078/2016, de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2016

Autoria do vereador Hedvaldo Costa e vereadores

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Jeferson Alessandro Garcia.

1ª votação

Parecer nº 095/2016

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2016, de autoria do vereador Hedvaldo Costa e vereadores.

Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2016

Autoria da Mesa Diretora

Aprova o nome indicado pelo Prefeito Municipal para ocupar o cargo de Diretora Técnica Operacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop - AGER Sinop.

1ª votação

Parecer nº 093/2016

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2016, de autoria da Mesa Diretora.

Indicação nº 694/2016

Autoria do vereador Hedvaldo Costa

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar reparos na iluminação das quadras de vôlei, localizadas na parte externa do Estádio Municipal Massami Uriu.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 695/2016

Autoria dos vereadores Hedvaldo Costa e Roger Schallenberger

Indicam ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir lombofaixa na Avenida das Itaúbas, em frente ao Machado Itaúbas.

Indicação nº 696/2016

Autoria do vereador Francisco Specian Júnior

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza no valetão situado na Avenida dos Ingás, entre a Avenida dos Jequitibás e Avenida dos Pinheiros, no Bairro Jardim das Violetas.

Indicação nº 697/2016

Autoria do vereador Francisco Specian Júnior

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar sinalização horizontal e vertical na ciclovia da Avenida André Maggi.

Indicação nº 698/2016

Autoria do vereador Roberto Trevisan - Betão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a troca de lâmpadas queimadas nos postes R5 28, R5 29, R5 30, R5 31, localizados na Rua A do Residencial Delta.

Indicação nº 699/2016

Autoria do vereador Fernando Assunção

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de concluir a reforma do quiosque da Praça Dias Gomes, P-18.

Indicação nº 700/2016

Autoria do vereador Brandão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de criar uma Lei que dispõe sobre a criação de campanha permanente de conscientização direcionada aos condutores de veículos, para respeitarem o pedestre na travessia da faixa de segurança.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 701/2016

Autoria do vereador Brandão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir calçada na esquina da Avenida Bruno Martini com a Estrada Nanci, defronte ao Condomínio Mondrian.

Indicação nº 702/2016

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza no canteiro central da Avenida dos Jatobás, entre o Posto Texas e a Avenida dos Jacarandás.

Indicação nº 703/2016

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de cascalhar a Rua Principal do Bairro Belo Ramo.

Indicação nº 704/2016

Autoria do vereador Negão do Semáforo

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir redutor de velocidade na Avenida Senador Jonas Pinheiro, próximo a Avenida das Sibipirunas.

Indicação nº 705/2016

Autoria do vereador Negão do Semáforo

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de recapear a rótula situada entre a Avenida André Maggi e a Avenida das Palmeiras.

Indicação nº 706/2016


Autoria do vereador Ademir Bortoli

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar semáforos nos cruzamentos que especifica.



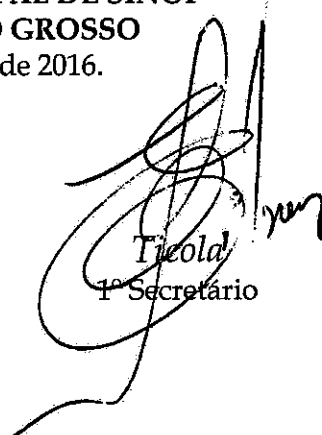
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

- Palavra aos Vereadores inscritos.
- Encerramento da Sessão.



Mauro Garcia
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 04 de novembro de 2016.



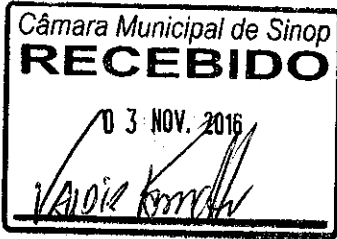
Ticoleta
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 062.12016

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Fica Instituído o 3º domingo de Novembro como o
"Dia da Caminhada Passos que Salvam".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o 3º domingo de Novembro como o dia Municipal da Caminhada Passos que Salvam.

Art. 2º. O dia Municipal da Caminhada Passos que Salvam integrará o calendário oficial do Município de Sinop.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 03 de Novembro de 2016.


Brandão
Vereador

VEREADOR BRANDÃO

MENSAGEM AO PROJETO

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei, tem como finalidade instituir o 3º domingo de Novembro como o dia municipal da Caminhada Passos que Salvam.

Criada pelo Hospital de Câncer de Barretos, a “Caminhada Passos que Salvam” foi realizada pela primeira vez no ano de 2012 no Brasil, em 21 cidades e 2 estados, Estado de São Paulo e Rondônia. Em 2013, 80 cidades e 7 estados caminharam com o objetivo de conscientizar e despertar a atenção de toda a população para a importância do diagnóstico precoce e combate do câncer em crianças e jovens.

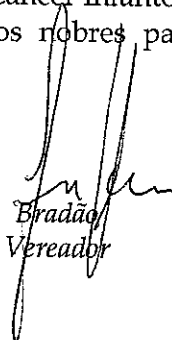
Coordenada pelo Hospital de Câncer de Barretos, a ação acontece simultaneamente em todas as cidades alertando a população para que encaminhem as crianças aos centros especializados de tratamento em tempo hábil.

A “Caminhada Passos que Salvam” é realizada em mais de 200 cidades. Para participar basta adquirir um “kit caminhada” com camiseta + boné + cadarço personalizados da “Caminhada Passos que Salvam”.

O evento mobiliza todos os seguimentos da sociedade como prefeituras, secretarias, agentes de saúde, escolas públicas e particulares, academias, universidades, comércio, indústrias, famílias de pacientes, polícia militar, bombeiros etc.

Toda a arrecadação da venda dos kits será destinada para a manutenção e tratamento das crianças do Hospital de Câncer Infante Juvenil.

Assim, solicitamos apoio aos nobres pares para a aprovação da presente matéria.


Brandão
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 03 NOV. 2016 <i>Valdir Kunc</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i></p>	<p>Nº <u>063/2016</u></p>
--	---	---------------------------

Autor: VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Dá nome de “E.M.E.B. Professora Taciana Balth Jordão” à unidade educacional que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “E.M.E.B. Professora Taciana Balth Jordão” a Escola Municipal de Educação Básica localizada no bairro Jardim Paraíso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Carla Balth
Carlão Coca-Cola
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>063 12016</u>
--	---	--	---------------------

Autor: VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

MENSAGEM AO PROJETO

Taciana Balth Jordao

Nasceu em 14/11/1.971, em Pato Branco – Paraná, sendo a primeira filha do casal Vilibaldo Balth e Marlene Balth. Em 1.975 mudaram-se para Curitiba (PR), com mais dois irmãos, Gilvana e Sandro. Sua mãe faleceu em 1.978, quando ela tinha 7 anos de idade.

Em 1.981 seu pai casou-se novamente com Roseni Lemos e resolveram mudar para Mato Grosso, chegando em Sinop, no dia 31 de Dezembro de 1.986. Iniciou seus estudos na Escola Nilza de Oliveira Pipino, aos 15 anos, cursando o magistério, concluindo em 1.989.

Em 1.990 não tinha faculdade na cidade de Sinop, começou a fazer o curso à nível de segundo grau, de administração na escola Gente Sabida, Atual CAD, onde conheceu João Carlos Jordão, um de seus professores.

Em 1.992 interrompeu o curso para ingressar na faculdade, cursando pedagogia, pela Unemat.

Em 04/06/1.994, casou-se com o professor João Carlos Jordão e no mesmo ano, em 25 de Novembro, nasceu sua primeira filha, Talita Balth Jordão.

Em 1.996 terminou seu curso, mas não recebeu o diploma, porque a universidade ainda não possuía a aprovação do MEC. Após dois anos de formada, conseguiu ter acesso ao diploma. Em 03 de Fevereiro de 1.997, iniciou seus trabalhos na rede municipal de ensino, atuando em 1.997 como professora no CAIC, e 1.999 passou á ser supervisora do CAIC.


O seu segundo filho Matheus Balth Jordão, nasceu no ano de 2.000. E em 2001 passou à atuar na E.M.De Educação Valter Kunze, e em 2.005 foi transferida, retornando em 2.007 para o Walter Kunze e em 2.008 indo para a Secretaria Municipal de Educação, onde trabalhou até o dia 18 de Maio de 2.016.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>063 / 2016</u>
--	---	--	----------------------

Autor:

VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Possua Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade do Estado de Mato Grosso / UNEMAT (1996) e Especialização em Psicopedagogia pela Faculdade de Educação de Alta Floresta / MT (2001). Servidora pública na Prefeitura de Sinop/MT desde 1997, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Prestou serviço educacional como Professora do Ensino Fundamental no Centro Educacional Lindolfo José Trieweiller, Supervisora na Escola Municipal de Educação Básica Thiago Aranda Martin, Professora do Ensino Fundamental na Escola Municipal de Educação Básica Verador Rodolfo Valter Kunze, Professora Formadora do Programa do Ministério da Educação PROFA (Programa de Formação de Professores Alfabetizadores) também Professora Orientadora de Estudos do Programa do MEC intitulado PRÓ LETRAMENTO (Programa de Formação Continuada de Professores das Séries Iniciais do Ensino Fundamental) na área de Alfabetização e Letramento; Formadora do PROJOVEM URBANO (Programa Nacional de Inclusão de Jovens) e Orientadora de Estudos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

Informações coletadas do Lattes em 01/06/2016


Carlão Coca-Cola
Vereador



PREFEITURA DE
SINOP

PROJETO DE LEI Nº 078/2016

DATA: 26 de outubro de 2016

SÚMULA: Altera a Lei nº 568/99, de 25 de outubro de 1999, criando no Lotacionograma do Quadro de Pessoal de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal de Sinop as vagas que especifica, e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei promove alterações na Lei nº 568/1999, de 25 de outubro de 1999, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Salários da Prefeitura, estabelecendo o Lotacionograma e regulamentando as atribuições dos respectivos cargos.

Art. 2º. O ANEXO II – LOTACIONOGRAMA GERAL, da Lei nº 568/99, de 25 de outubro de 1999, passa a vigorar acrescido das vagas no quadro de provimento efetivo estabelecidas no ANEXO ÚNICO da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementado se for o caso, e será preenchido no exercício de 2017.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 26 de outubro de 2016


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO

EM 31/10/2016

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCAL

EM 31/10/2016

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE ECONOMIA
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA,
TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 31/10/2016



PREFEITURA DE
SINOP

ANEXO ÚNICO

ANEXO II

LOTACIONOGRAMA GERAL

I – QUADRO EFETIVO:

CARGO	TOTAL DE VAGAS
Auxiliar de Manutenção de Infraestrutura	40
Auxiliar de Nutrição	40
Multimeio Didático	20



PREFEITURA DE
SINOP

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 078/2016

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Honra-me submeter à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o projeto de lei epigrafado que *“Altera a Lei nº 568/99, de 25 de outubro de 1999, criando no Lotacionograma do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Sinop as vagas que especifica, e dá outras providências.”*

A Prefeitura Municipal está ampliando sua capacidade física de atendimento à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental através da construção de novas escolas e creches, bem como, com a ampliação e reforma de algumas unidades educativas. Está prevista a inauguração de 03 (três) novas escolas de Educação Infantil, para atendimento de alunos na faixa etária de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, nos bairros Jardim Jacarandás, Sebastião de Matos e Jardim das Nações. Além disso, retornará ao município o prédio onde atualmente está abrigada a Escola Estadual Jorge Amado, que será destinado ao atendimento de crianças da Pré-escola. As obras das novas escolas de Educação Infantil são custeadas em parceria com o Governo Federal, sendo que as unidades do projeto Pró-Infância terão capacidade para atendimento, em média, de 300 (trezentas) crianças. Já o prédio que retornará à municipalidade atenderá, em média, 600 (seiscentas) crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos. Já no Ensino Fundamental, será inaugurada a Escola de Educação Básica do Residencial Gente Feliz, com atendimento de 1º (primeiro) ao 6º (sexto) ano, tanto no período matutino quanto no vespertino. Referida escola terá capacidade de atendimento de aproximadamente 300 (trezentos) novos alunos. Vale salientar ainda que a inauguração da nova unidade da EMEB Centro Educacional Lindolfo José Trierweiller aumentou a demanda e conseqüentemente a disponibilidade de servidores capacitados para atuar nas diversas áreas.

Atualmente, a Educação Infantil em Sinop abrange o total de 5.245 (cinco mil duzentos e quarenta e cinco) crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e com a abertura das novas escolas esse número atingirá o montante de 6.741 (seis mil, setecentos e quarenta e um) crianças na faixa etária de 0 (zero) a 05 (cinco) anos. Assim, torna-se imperioso abrir no Lotacionograma Geral da Prefeitura novas vagas para suprir a necessidade da Educação nas áreas de Apoio Educacional e Técnico Administrativo Educacional.

Isto posto, apresentamos a inclusa propositura que abre 40 (quarenta) vagas para Auxiliar de Manutenção de Infraestrutura; 40 (quarenta) para Auxiliar de Nutrição e 20 (vinte) vagas para Multimeio Didático, com salário inicial de carreira de R\$ 1.243,82 (mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos) e R\$1.658,25 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), respectivamente. Atualmente, existem no Lotacionograma 185 (cento



PREFEITURA DE
SINOP

e oitenta e cinco) vagas de Auxiliar de Infraestrutura, sendo 179 (cento e setenta e nove) ocupadas; 133 (cento e trinta e três) de Auxiliar de Nutrição com 118 (cento e dezoito) ocupadas.

Em face às justificativas apresentadas e devido à importância denotada por esta matéria, solicitamos a compreensão dos nobres Edis na aprovação do projeto de lei em comento, assim como requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE SINOP
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

**ANEXO VI - GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO
 DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)**

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Vagas para incluir no Lotacionograma da Secretaria Municipal de Educação.

40 vagas para Auxiliar Manutenção de Infraestrutura 40 horas,

40 vagas para Auxiliar de Nutrição 40 horas, 20 vagas para Técnico Administrativo Educacional 40 horas

Justificativa: As referidas admissões são necessárias para substituição dos ausentes de convocações anteriores, realizadas através do Concurso Público 001/2015 e também para substituir as aposentadorias, falecimento e exonerações. Informamos que os recursos Previsto na LOA para a Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2017 é de R\$ 64.198.835,23, neste momento nossa folha é de R\$ 58.499.177,55.

criação:	EXPANSÃO	X	APERFEIÇOAMENTO
----------	----------	---	-----------------

Art. 169, § 1º, I da CF

Ato que aumenta a despesa:

- () criação de cargos ou funções;
- (X) admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título;
- () concessão de qualquer vantagem;
- () aumento de remuneração;
- () alteração de estrutura de carreiras

Descrição do ato: Para incluir Vagas no Lotacionograma da Secretaria Municipal de Educação.

40 vagas para Auxiliar Manutenção de Infraestrutura 40 horas, 40 vagas para Auxiliar de Nutrição 40 horas, 20 vagas para Técnico Administrativo Educacional 40 horas.

I Art. 169 . . .

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

A) DESPESA COM PESSOAL DO ÓRGÃO, PROJETADA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO, SEM CONSIDERAR O AUMENTO PRETENDIDO

Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizada R\$
3190.	49.461.054,62
3191.	9.038.122,93
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	58.499.177,55

MEMÓRIA DE CÁLCULO: foi tomado como base o valor da folha de pagamento executado de janeiro à agosto de 2016 (Relatório Auxiliar LRF Despesas no Exercício - Despesas Liquidadas por Desdobramento de Despesas) mais reajuste de 7% previsto aos servidores, resultando em R\$ 49.461.051,62. A mesma fórmula foi aplicada aos encargos encontrando o valor de 15,45% R\$ 9.038.122,93 que somado ao valor das despesas com salários resultou em uma folha prevista de R\$ 58.499.177,55.

I. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, I e § 2º da LRF

B) DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS

	2017	2018	2019	Total da Despesa Aumentada no Período
3190.	R\$ 49.461.054,62	R\$ 52.923.328,44	R\$ 56.627.961,43	R\$ 159.012.344,49
3191.	R\$ 9.038.122,55	R\$ 9.670.791,12	R\$ 10.347.746,50	R\$ 29.056.660,17
Total das Despesas	R\$ 58.499.177,17	R\$ 62.594.119,56	R\$ 66.975.707,93	R\$ 188.069.004,66

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Para o ano de 2017:
Tomou-se o valor reservado para pagamento de todos os servidores da Educação que é de R\$ 64.198.835,73, descontou-se o valor previsto da folha para 2017 de 58.499.177,55 e acrescentou-se 7% para 2018 e para 2019.

Para o ano de 2018: Tomou-se o valor do salário dos cargos a serem contratados, multiplicado pelo número de vagas, multiplicando os subsídios por 12,33 (11 meses + 13º salário + 1/3 de Férias), acrescentando-se 15,45% de encargos e previdência e para 2019. Acrescentou-se 7% ao ano em cima do valor de 2018.

RELAÇÃO DE SERVIDORES DESISTENTES E/OU AFASTADOS

QUANTIDADE	Cargo	Data da Exoneração ou Desistência	Salário	Valor para 2017	Encargos 15,45% Concurados 22% Contratados	Valor que não será executado em 2017
0		0/0		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

C) DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A NOMEÇÃO PARA AS VAGAS OFERTADAS, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (A + B)

3190.	3191.	TOTAL	Valor
Descrição por modalidade de aplicação: IMPACTO NEGATIVO DE R\$ 12,02			
			49.461.054,62
			9.038.122,93
			58.499.177,55

Observação: Quando as despesas oriundas das contratações provenientes de concurso público não representarem aumento de despesas, e sim, substituição dos servidores contratados, o gestor deve demonstrar quais são os cargos a serem substituídos pela nova contratação, com as seguintes informações: relacionar os cargos, com o número de ocupações e o valor da despesa total com esses contratados

Da mesma forma, evidenciar o valor das nomeações.

Justificamos para incluir Vagas no Lotacionograma da Secretaria Municipal de Educação.

40 vagas para Auxiliar Manutenção de Infraestrutura 40 horas, 40 vagas para Auxiliar de Nutrição 40 horas, 20 vagas para Técnico Administrativo Educacional 40 horas.

Art. 169, §1º, I da CFI

Art. 17, § 1º da LRF

D) DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do evento: para incluir Vagas no Lotacionograma da Secretaria Municipal de Educação.	2017 (Exercício que entra em vigor)	Total
40 vagas para Auxiliar Manutenção de Infraestrutura 40 horas, 40 vagas para Auxiliar de Nutrição 40 horas, 20 vagas para Técnico Administrativo Educacional 40 horas.		
D) Valor Existente na Dotação para despesa com pessoal do órgão 2 (valor aprovado/atualizado no orçamento)	64.198.835,73	64.198.835,73

Nota Explicativa: Para apuração do valor do orçamento atualizado para 2016 foi utilizado o valor do Relatório Auxiliar LRF Categoria "Orçados" destinado a despesas com pessoal R\$ 64.198.835,73

Art. 17, § 2º e § 4º da LRF

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do	2017	2018	2019	Total
Previsão de Aumento da Arrecadação Municipal (Receita Corrente Líquida)				
Redução de Despesas de Caráter Continuado órgão 3	0,00	62.594.119,56	577.322,67	63.171.442,23

Nota Explicativa 1: Exercício de 2017: O Orçamento Previsto para a Secretaria Municipal de Educação na LOA para o exercício de 2017 é de R\$ 64.198.835,73 (sessenta e quatro milhões, cento e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos). Conforme metodologia de cálculo apresentada no presente anexo a projeção das despesas com pessoal no início do ano é de R\$ 58.499.177,55 (cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove mil e sete reais e cinco centavos), portanto há saldo para as vagas solicitadas no Lotacionograma, ressaltamos que essas vagas serão preenchidas de acordo com as necessidades.

Convocação para incluir Vagas no Lotacionograma da Secretaria Municipal de Educação.
40 vagas para Auxiliar Manutenção de Infraestrutura 40 horas, 40 vagas para Auxiliar de Nutrição 40 horas, 20 vagas para Técnico Administrativo Educacional 40 horas.


Nota Explicativa 2: Exercícios de 2017 e 2018: As Receitas Correntes tem uma margem de crescimento ano a ano em função da expansão da economia, da taxa inflacionária e do crescimento vegetativo do Município. Nas projeções de receitas deve ser observado o disposto no art. 12 da LRF. E ainda nas previsões de despesas para os exercícios de 2017 e 2018 havendo a necessidade serão reduzidas as previsões com investimentos para atender a nova despesa gerada.

<p>Gisele Faria de Oliveira Secretária Municipal de Educação</p> <p>Assinatura do Solicitante da Despesa</p>	<p>Gisele Faria de Oliveira Secretária Municipal de Educação e Ordenador de Despesas</p> <p>Assinatura</p>	<p>Sonia M^o do C. Somavilla Coord. Administrativa Secretaria M. de Educação</p> <p>Assinatura do Responsável pelo Orçamento da SME</p>
---	--	--

3 A coluna que trata do exercício que entra em vigor a despesa somente será preenchida caso o orçamento não seja suficiente para sua cobertura

Declaro para

Sinop-MT.19/10/2016


Juarez Costa
 Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 094/2016

Ao: Projeto de Lei nº 078/2016, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 03 de novembro de 2016, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 078/2016, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 568/99, de 25 de outubro de 1999, criando no Lotacionograma do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Sinop as vagas que especifica, e dá outras providências."

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é Favorecer ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.


Voto do(a) Presidente: Favorecer

Voto do(a) Relator(a): Favorecer

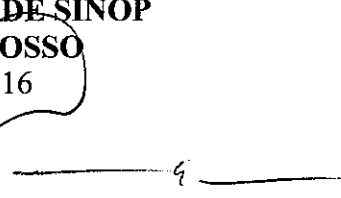
Voto do Membro: _____

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 03 de novembro de 2016


Roger Schallenberg
Presidente


Ademir Bortoli
Relator


Professor Wollgran
Membro Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 023/2016

Ao: Projeto de Lei nº 078/2016, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 03 de novembro de 2016, os membros subscritores da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 078/2016, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 568/99, de 25 de outubro de 1999, criando no Lotacionograma do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Sinop as vagas que especifica, e dá outras providências."

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

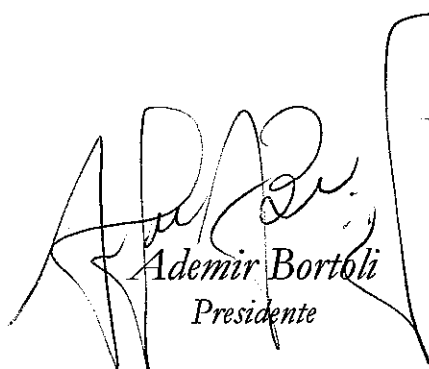
Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

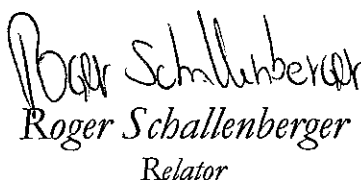
Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

Voto do Membro: — a —

É o Parecer.


Ademir Bortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 03 de novembro de 2016


Roger Schallenberger
Relator


Júlio Dias
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

**COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
AGRICULTURA, TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER Nº 008/2016

**Ao: Projeto de Lei nº 078/2016, de autoria do
Poder Executivo.**

I - RELATÓRIO

No dia 03 de novembro de 2016, os membros da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 078/2016, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 568/99, de 25 de outubro de 1999, criando no Lotacionograma do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Sinop as vagas que especifica, e dá outras providências."

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de AVULSER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em tela, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da matéria perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: L

Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

Voto do Membro: FAVORÁVEL

É o Parecer.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 03 de novembro de 2016**

 L
Júlio Dias
Presidente Substituto

Carla Costa Cola
Relator

Roger Schallenberger
Membro Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 20 OUT. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>034</u> / <u>2016</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 24.140/2016

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito a Jeferson Alessandro Garcia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Jeferson Alessandro Garcia, Cabo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

[Signature]
Ticola
Vereador - PMDB

[Signature]
Francisco Specian Júnior
Vereador - PMDB

[Signature]
Nevaldir Graf
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em
[Signature]
Hedvaldo Costa
Vereador - PR

[Signature]
Neção do Semáforo
Vereador - PTB

[Signature]
Roberto Trevisan - Botão
Vereador - PR

[Signature]
Brandão
Vereador - PR


[Signature]
Roger Schallenberger
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>037</u> / <u>2016</u>
---	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

BIOGRAFIA

Jeferson Alessandro Garcia

Jeferson Alessandro Garcia, Nasceu em Cianorte - PR, em 17 de Outubro de 1977, casado com Daniele Cristiane Ribeiro Muller, pai de Laura Muller Garcia.

Admitido por concurso público em 23 de Outubro de 2003, hoje ele ocupa o cargo de Cabo da Policia Militar de Mato Grosso. Graduado em Tecnólogo em gestao ambiental pela unopar em 2013, Pós - Graduado em Gestao, auditoria e licenciamento ambiental em 2014 e atualmente cursa Licenciatura em Educação Física pela Unopar.

Atua no quadro de tutores da Secretaria Nacional de Segurança Publica, ministrando cursos para profissionais da area de segurança pública, instrutor ° no 30° Curso de Formação de Soldados, faz parte da Força Nacional de Segurança Pública e atua por mais dez anos na Força Tática de Sinop.

Desde de 2003 na cidade de Sinop, fez parte de diversas operações importantes para a Cidade, Estado de Mato Grosso e pelo País tais como:

- Assalto a banco nas cidades de Sinop, Nova Mutum, Tapurah, Água Limpa, marcelandia, Feliz Natal, Ipiranga e Vera.
- Operação realizada pela Força Nacional nos jogos Pan Americano na cidade do Rio de Janeiro.

Essas operações realizadas com sucesso, foram reconhecidas através de 5 moções de aplausos. Dedicado, sério e responsável, o Cabo Jefferson também é sensível com o próximo, e por isso tem dedicado parte de sua vida a favor da população

N.º 037 / 2016
Vereador - PTB



Brandão
Vereador - PR

Hedvaldo Costa
Vereador - PR

Roger Schallenberger
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 095/2016

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2016,
de autoria do vereador Hedvaldo Costa e
Vereadores.

I - RELATÓRIO

No dia 03 de novembro de 2016, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2016, de autoria do vereador Hedvaldo Costa e Vereadores, que "Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Jeferson Alessandro Garcia."

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.


Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

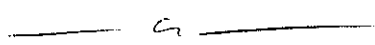
Voto do Membro: "

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 03 de novembro de 2016


Roger Schallenberger
Presidente


Ademir Bortoli
Relator

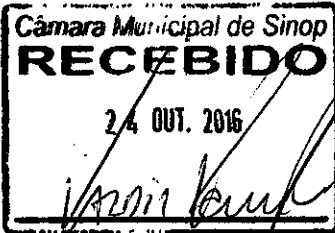

Professor Wollgran
Membro Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 038 / 2016

Autor:

MESA DIRETORA

Aprova o nome indicado pelo Prefeito Municipal para ocupar o cargo de Diretora Técnica Operacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop – AGER Sinop.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 14 da Lei Municipal nº 2036/2014, de 16 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o nome da Senhora **SILMARA NARDONI** para ocupar o cargo de **Diretora Técnica Operacional** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop – AGER Sinop.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Mauro Garcia
Presidente

Carlão Coca-Cola
1º Vice-Presidente

Roger Schallenberger
2º Vice-Presidente

Tizolax
1º Secretário

Hedyvaldo Costa
2º Secretário

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

24.10.2016



PREFEITURA DE
SINOP

OF. N.º. 432/2016

Sinop-MT, 14 de outubro de 2016.

Exmo. Sr.
VEREADOR MAURO GARCIA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

**Ref.: Diretoria Executiva da Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Município de Sinop - AGER/Sinop**


Senhor Presidente,

Cumprimentando-o de forma cordial e em atenção ao disposto no **CAPÍTULO VI - DA DIRETORIA EXECUTIVA**, mais especificamente no art. 14 da Lei n.º 2036/2014, de 16 de novembro de 2014, submeto à anuência dos nobres pares desta augusta Casa Legislativa o nome a seguir para compor a Diretoria Executiva da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop - AGER/Sinop, a saber:

- **SILMARA NARDONI** - Diretora Técnica Operacional

No ensejo, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 093/2016

**Ao: Projeto de Decreto Legislativo n° 038/2016,
de autoria da Mesa Diretora.**

I - RELATÓRIO

No dia 27 de outubro de 2016, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n° 038/2016, de autoria da Mesa Diretora, que “*Aprova o nome indicado pelo Prefeito Municipal para ocupar o cargo de Diretora Técnica Operacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop – AGER Sinop.*”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.


Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL


Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL


Voto do Membro: _____

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 27 de outubro de 2016


Roger Schallenberger
Presidente


Ademir Bortoli
Relator


Professor Wollgran
Membro Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 03 NOV. 2016 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>694</u> / 2016</p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de reparos e melhorias na iluminação pública nas quadras de vôlei na parte externa do estádio Gigante do Norte.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da necessidade de reparos e melhorias na iluminação pública nas quadras de vôlei na parte externa do estádio Gigante do Norte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DO MATO GROSSO

Em,

[Handwritten Signature]
HEDVALDO COSTA-Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 03 NOV. 2016 Valdoiz Vermeir</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>695/2016</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADORES HEDVALDO COSTA E ROGER SCHALLENBERGER

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da implantação de uma lombada faixa na Avenida das Itaúbas em frente ao Machado Itaúbas.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Mallmann Franke, Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, mostrando-lhes a necessidade da implantação de uma lombada faixa na Avenida das Itaúbas em frente ao Machado Itaúbas. Devido ao grande número de pedestres e graves acidentes que tem acontecido nesse local

Roger Schallenberg
Vereador - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

HEDVALDO COSTA-Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 03 NOV. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>696/2016</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR FRANCISCO SPECIAN JÚNIOR

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza do valetão, localizado na Avenida dos Ingás, entre a Avenida dos Jequitibás e Avenida dos Pinheiros, no Bairro Jardim Violetas.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza do valetão, localizado na Avenida dos Ingás, entre a Avenida dos Jequitibás e Avenida dos Pinheiros, no Bairro Jardim Violetas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DO MATO GROSSO
Em *[Signature]*

Vereador Francisco S. Júnior
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 03 NOV. 2016 <i>Francisco S. Júnior</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>697/2016</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR FRANCISCO SPECIAN JÚNIOR

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de sinalização horizontal e vertical, na ciclovia da Avenida André Maggi (em toda sua extensão).

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa dignem-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de sinalização horizontal e vertical, na ciclovia da Avenida André Maggi (em toda sua extensão), visto que a sinalização de trânsito tem por objetivo organizar a circulação de veículos e pessoas nas vias públicas através de informações relevantes para disciplina na movimentação do tráfego, visando à segurança e fluidez dos usuários.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Francisco S. Júnior
Vereador Francisco S. Júnior
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 03 NOV. 2016 <i>Valdir Romão</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>698</u> / 2016</p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR ROBERTO TREVISAN DE OLIVEIRA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa- Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da troca de lâmpadas queimadas dos postes R5 28 R5 29 R5 30 R5 31 da Rua A Residencial Delta.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal com copia ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da troca de lâmpadas queimadas dos postes R5 28 R5 29 R5 30 R5 31 da Rua A Residencial Delta.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

ROBERTO TREVISAN DE OLIVEIRA
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 699 /2016

Autor:

VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade da conclusão da reforma e urgente funcionamento do quiosque da Praça P-18, localizada na Avenida das Itaúbas com Avenida das Palmeiras.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem que após anuência do douto Plenário, a Mesa dignese encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade da conclusão da reforma e urgente funcionamento do quiosque da Praça P-18, localizada na Avenida Itaúbas com Avenida das Palmeiras. A Praça é bastante movimentada em virtude do local para caminhada e prática de esportes e lazer, e o quiosque precisa dessa conclusão, oferecendo assim, mais qualidade às pessoas que o utilizam, e conseqüentemente, melhor preservação do bem público.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,


FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 03 NOV. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>70012016</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Dr.º Cristiano Peixoto Duarte, Secretário de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de criar uma Lei que dispõe sobre a criação de campanha permanente de conscientização direcionada aos condutores de veículos para respeitarem o pedestre na travessia da faixa de segurança, conforme anteprojeto.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Dr.º Cristiano Peixoto Duarte, Secretário de Trânsito e Transporte Urbano, mostrando-lhes a necessidade de criar uma Lei que dispõe sobre a criação de campanha permanente de conscientização direcionada aos condutores de veículos para respeitarem o pedestre na travessia da faixa de segurança, uma vez que são frequentes os acidentes fatais pela imprudência dos motoristas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 03 de outubro de 2016.

[Signature]
Brandão
Vereador PR

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º. A administração Municipal deverá instituir campanha permanente de conscientização direcionada aos condutores de veículos para respeitarem o pedestre na travessia da faixa de segurança no Município de Sinop.

Art. 2º. A campanha terá por finalidade prevenir a ocorrência de acidentes de trânsito, sobretudo o atropelamento de pedestres.

Parágrafo único. A campanha também abordará a temática dos possíveis abusos cometidos no trânsito, bem como incentivará a paciência, a gentileza e a paz no trânsito.

Art. 3º. Para os fins do artigo anterior, o Município deverá elaborar e distribuir nas principais vias públicas do Município de Sinop, cartilha com as informações e orientações sobre a campanha instituída por esta Lei, bem como deverá utilizar todos os meios de comunicação que possam surtir os efeitos que objetivam esta Lei.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>701</u> / <u>2016</u>
--	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr.º Marcos Lopes, Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir calçada na esquina com a Av. Bruno Martini com Estrada Nanci, na esquina do Bairro Ipanema e de frente ao condomínio Mondrian.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr.º Marcos Lopes, Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de construir calçada na esquina com a Av. Bruno Martini com Estrada Nanci, na esquina do Bairro Ipanema e de frente ao condomínio Mondrian., uma vez que, tanto alunos da faculdade próxima, quanto moradores da região, quando necessitam caminhar por referido local, pela falta de local adequado, o fazem pela pista de rolamento, colocando em risco a própria vida.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 03 de novembro de 2016.

Brandão
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

03 NOV. 2016

Valmir Romão

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 702 *2016*

Autor: VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza do canteiro central da Avenida dos Jatobás, de Frente ao Posto Texas, até a Avenida dos Jacarandás.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de limpeza no Canteiro Central da Avenida dos Jatobás, de Frente ao Posto Texas, até a Avenida dos Jacarandás. Esta indicação é justificada, pois irá atender várias solicitações feitas por usuários que utilizam destas vias todos os dias, segundo eles com o período da chuva, o mato já vem crescendo começando a atrapalhar a visibilidade dos ciclistas, motoqueiros, motoristas e pedestres, que passam pelo local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DO MATO GROSSO

Em,

Carla Cola
Carlão Coca-Cola

Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 03 NOV. 2016 <i>Valdir Romão</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>703</u> / <u>12016</u></p>
---	--	-------------------------------------

Autor: VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer o cascalhamento da Rua Principal do Bairro Belo Ramo.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de cascalhar a Rua Principal do Bairro Belo Ramo. Justifica-se esta indicação, devido à um pedido dos moradores, devido ao estado da via, que está repleto de buracos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

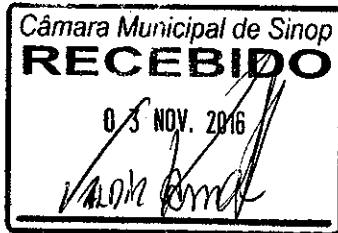
Em, *Carlão Coca-Cola*
Carlão Coca-Cola
Vereador -PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 704 / 2016

Autor: VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir um redutor de velocidade na Avenida Senador Jonas Pinheiro, próximo a Avenida das Sibipirunas.

Em observância ao que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requero que após a deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, apontando-lhes a necessidade de construir um redutor de velocidade na Avenida Senador Jonas Pinheiro, próximo a Avenida das Sibipirunas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Negão do Semáforo
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 03 NOV. 2016 <i>Valdir Romão</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>705</u> / <u>2016</u></p>
---	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de recapear a rotatória situada no cruzamento da Avenida André Antônio Maggi, com a Avenida das Palmeiras.

Em observância ao que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requero que após a deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, apontando-lhes a necessidade de recapear a rotatória situada no cruzamento da Avenida André Antônio Maggi com a Avenida das Palmeiras.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Negão do Semáforo
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 03 NOV. 2016 <i>Valdir Bortoli</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>70612016</u></p>
---	--	---------------------------

Autor:VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto Duarte - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, expondo-lhes a necessidade de instalar semáforos para substituir as rotatórias nas seguintes avenidas: Júlio Campos com Itaúbas, Itaúbas com Embaúbas, Sibipirunas com Tarumãs, além disso, é necessário rever a questão das faixas vermelhas pintadas nas rotatórias da avenida dos Tarumãs.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto Duarte - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, expondo-lhes a necessidade de instalar semáforos para substituir as rotatórias nas seguintes avenidas: Júlio Campos com Itaúbas, Itaúbas com Embaúbas, Sibipirunas com Tarumãs, além disso, é necessário rever a questão das faixas vermelhas pintadas nas rotatórias da avenida dos Tarumãs. Estas faixas vermelhas são confundidas com faixas de pedestres e podem acarretar acidentes pois alguns condutores param outros não. Sugiro que se tirem essas faixas o mais rápido possível. Com relação aos semáforos, já pedimos em outras ocasiões para que se fizessem estudo para instalação por acharmos mais seguro que rotatórias, agora reiteramos o pedido.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DO MATO GROSSO
Em,

Ademir Bortoli
Ademir Bortoli
Ver - PMDB